
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N. 051/2022-GPMU, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA N. 051/2022-GPMU, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

INSTITUI COMISSÃO PARA APURAR
POSSÍVEIS TRANSGRESSÕES DISCIPLINARES
ATRIBUÍDAS AO SERVIDOR ANTÔNIO
NICÁCIO DA SILVA, CONSOANTE
INFORMAÇÕES ORIGINÁRIAS DO MINISTÉRIO
PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN, RENAN MENDONÇA FERNANDES, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 98, inciso II, alínea 'c', da Lei Orgânica Municipal, e em especial o que dispõe o art. 154 da Lei Municipal nº 162/1996, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Upanema/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito do Município de Upanema, com a finalidade de apurar possíveis transgressões disciplinares atribuídas ao servidor ANTÔNIO NICÁCIO DA SILVA (matrícula nº 377), conforme informações originárias do Ministério Público (Ofício nº 2270683), conduzindo, para tanto, processo disciplinar em face do referido servidor.

Art. 2º. A comissão de que trata o art. 1º será composta por 03 (três) servidores estáveis, ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal deste Município (nos termos do art. 159 da Lei Municipal nº 162/1996), e contará com seguintes membros:

Presidente – Raimunda Edimi de Medeiros, matrícula nº 290;

1ª Titular – Elizabeth Maria Lopes Alves, matrícula nº 396;

2ª Titular – Leonilde Sobral Dantas Fernandes, matrícula nº 381.

Art. 3º. O processo administrativo deve ser conduzido de acordo com os ditames da legislação municipal, preservando sempre as garantias constitucionais do contraditório e ampla defesa.

Art. 4º. Os órgãos da Administração Pública Municipal atenderão aos requerimentos desta Comissão Disciplinar.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 17 de março de 2022.

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim

Código Identificador:2CA6282C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/03/2022. Edição 2741

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>